



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000134/2026

|  |
|--|
| <b>APROVADO</b>  |
| Em: 17/06/2026   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requero a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SESUC, informações detalhadas relativas ao Contrato nº 01.2026.016 e ao processo de capacitação, qualificação, armamento e avaliação dos integrantes da Guarda Municipal de Juiz de Fora.

O presente Pedido de Informações tem por finalidade exercer a função constitucional de fiscalização do Poder Executivo, especialmente quanto à correta execução do Contrato nº 01.2026.016, que envolve recursos públicos significativos destinados à capacitação técnica, avaliação funcional e obtenção do porte institucional de arma de fogo para a Guarda Municipal de Juiz de Fora, tendo em vista que estes profissionais atuarão junto a sociedade garantindo a ordem e a segurança pública.

Trata-se de matéria diretamente relacionada à segurança pública municipal, à eficiência administrativa, ao controle externo da execução contratual e à verificação do nível de preparo técnico dos agentes responsáveis pelo exercício de atividades potencialmente lesivas, exigindo-se transparência quanto aos critérios de formação, avaliação e qualificação profissional adotados.

Sendo assim, necessário se faz que sejam prestadas as seguintes informações pelo Poder Executivo:

#### I - SOBRE O CONTRATO

1- Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo nº 358/2026, incluindo Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, pareceres jurídicos, proposta vencedora, plano de execução, cronograma físico-financeiro e documentos de habilitação da contratada.

2- Informar o estágio atual de execução do contrato, discriminando os serviços já executados e os ainda pendentes.

3- Informar os valores já pagos à contratada, acompanhados das respectivas notas fiscais, relatórios de medição, atestos de recebimento e liquidações da despesa.

4- Informar o nome dos fiscais e gestores do contrato, encaminhando cópias das respectivas portarias de designação.



## II - SOBRE O PROCESSO DE PORTE INSTITUCIONAL DE ARMA DE FOGO

5- Informar se a Polícia Federal já concedeu autorização para o porte institucional da Guarda Municipal de Juiz de Fora.

6- Em caso positivo, encaminhar cópia da autorização expedida pela Polícia Federal e informar a data de sua concessão.

7- Em caso negativo, informar detalhadamente quais exigências ainda pendem de cumprimento.

8- Encaminhar cópia do Termo de Adesão e Compromisso - TAD, Plano de Trabalho e Projeto Pedagógico encaminhados à Polícia Federal.

9- Informar a quantidade de armas de fogo institucionais atualmente adquiridas ou em processo de aquisição, discriminando:

- a) fabricante;
- b) modelo;
- c) calibre;
- d) quantidade;
- e) número dos processos administrativos correspondentes.

## III - SOBRE OS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICOS

10- Informar quantos guardas municipais foram submetidos aos exames toxicológicos de larga janela de detecção.

11- Informar quantos servidores foram considerados:

- a) aptos;
- b) aptos com restrições;
- c) inaptos.

12- Informar, sem identificação nominal dos servidores, os motivos técnicos que fundamentaram eventuais inaptidões.

13- Informar quais profissionais médicos e clínicas foram responsáveis pelas avaliações.

## IV - SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO

14- Encaminhar cópia do plano pedagógico completo do curso ministrado.

15- Informar a carga horária efetivamente cumprida por cada turma.

16- Informar o número de guardas matriculados, concluintes, reprovados, desistentes e afastados.

17- Informar os critérios objetivos utilizados para aprovação ou reprovação dos participantes.

18- Informar o quantitativo de munições utilizadas por aluno durante o treinamento.



19- Informar o quantitativo de disparos previstos e efetivamente realizados por cada participante.

20- Informar quais armamentos foram utilizados nas instruções, especificando fabricante, modelo e calibre.

21- Informar o local de realização das instruções práticas e apresentar cópia dos documentos de regularidade do estande de tiro utilizado.

22- Encaminhar a relação dos instrutores responsáveis, contendo:

- a) formação técnica;
- b) credenciamento junto à Polícia Federal;
- c) experiência profissional;
- d) vínculo institucional.

#### V - SOBRE O DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS

22- Informar, relativamente a cada participante do curso, observadas as restrições da LGPD e mediante identificação funcional interna ou somente nº de matrícula:

- a) nota obtida na avaliação teórica;
- b) nota obtida na avaliação prática;
- c) percentual de aproveitamento;
- d) índice de acertos nos exercícios de tiro;
- e) índice de segurança operacional observado durante as instruções;
- f) classificação final obtida;
- g) condição de aprovado ou reprovado.

23- Informar quantos guardas alcançaram aproveitamento superior a:

- a) 90%;
- b) 80%;
- c) 70%;
- d) 60%.

24- Informar o número de incidentes de segurança registrados durante o treinamento, especificando suas naturezas.

#### VI - SOBRE O DESEMPENHO COLETIVO DA CORPORAÇÃO

25- Informar os indicadores consolidados de desempenho da Guarda Municipal no treinamento, incluindo:

- a) média geral das avaliações teóricas;
- b) média geral das avaliações práticas;
- c) média de acertos por exercício;
- d) índice geral de aprovação;
- e) índice de reprovação;
- f) índice de evasão;
- g) índice de aptidão para porte institucional.



26- Informar se foram elaborados relatórios estatísticos ou gerenciais de desempenho coletivo, encaminhando cópia integral.

27- Informar se foram identificadas deficiências técnicas recorrentes entre os participantes e quais medidas corretivas foram adotadas.

#### VII - SOBRE O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EQP

28- Informar quantos guardas participaram do EQP.

29- Informar os conteúdos ministrados, a carga horária aplicada e os resultados obtidos.

30- Informar os critérios de avaliação utilizados no EQP.

31- Encaminhar os relatórios finais emitidos pela instituição contratada acerca do desempenho dos participantes.

#### VIII - SOBRE A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

32- Informar quantos guardas municipais encontram-se atualmente aptos ao porte institucional.

33- Informar quantos guardas permanecem sem habilitação para o porte de arma e os respectivos motivos.

34- Informar qual o efetivo operacional apto ao emprego armado por turno de serviço.

35- Informar se existe planejamento para treinamentos complementares, reciclagens periódicas ou novos cursos de armamento e tiro.

36- Encaminhar cópia dos protocolos operacionais padrão (POP), normas internas e regulamentos relacionados ao emprego de arma de fogo institucional.

37- Informar a quantidade de ocorrências operacionais registradas pela Guarda Municipal desde o início do processo de armamento institucional e os indicadores utilizados para aferição da efetividade operacional da corporação.

38- Encaminhar cópia integral de todas as filmagens/imagens do estande tiro, relativo as instruções de armaneto e tiro.

Palácio Barbosa Lima, 15 de junho de 2026.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

